

BancoDaycoval

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.05.2026**

**DATA:** 27 de maio de 2026, às 16:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **MESA:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDENEM DO DIA:** **1.** Eleger membro do Conselho de Administração com a fixação de seus honorários e mandato; e **2.** Consolidar o quadro de Conselheiros da Sociedade. **CONSIDERAÇÕES** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: **1.** Eleger membro do Conselho de Administração da Sociedade, cuja remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 10h00, a saber: **CONSELHEIRO: SASSON DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, banqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.231, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 105.410.718-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **1.1.** O prazo de mandato do Conselheiro eleito é unificado ao dos demais membros, de 2 (anos), estendendo-se até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade. **1.2.** O conselheiro eleito apresentou declaração de que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade nem condenado ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Sociedade. **1.3.** O Conselheiro, ora eleito, será investido no respectivo cargo após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio. **2.** Consolidar o quadro do Conselho de Administração do Banco, cujo mandato se estenderá até a posse dos Conselheiros que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: **NOMES - CARGOS:** Rony Dayan - Conselheiro Presidente; Sasson Dayan - Conselheiro; Morris Dayan - Conselheiro; Carlos Moche Dayan - Conselheiro; Ricardo Gelbaum - Conselheiro; Gustavo Henrique de Barroso Franco - Conselheiro Independente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 27 de maio de 2026. **PRESENCAS:** Acionistas: **SASSON DAYAN; SALIM DAYAN; MORRIS DAYAN; CARLOS MOCHE DAYAN; e RONY DAYAN.** **ASSINATURAS:** Presidente: Rony Dayan Secretário: Morris Dayan A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rony Dayan** - Presidente, **Morris Dayan** - Secretário. JUCESP nº 261.589/26-0 em 30.06.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>